



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO DO DIA 20 A 22 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado luto oficial da Câmara Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, do dia 20 a 22 de janeiro de 2017, pelo falecimento do Senhor Orivaldo Gabriel Pereira, Ex-Prefeito de Muzambinho - 1973/1976 e Ex-Vereador da 7º Legislatura - 1971/1972, tendo sido Presidente desta Casa em 1972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 20 de janeiro de 2017


José Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 20 de janeiro de 2017.


Fernando Lucrécio Coluce
1º Secretário